



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.055

Conde, 29 de junho de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 031/2022

**Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel Lote de Terreno nº 11, da Quadra 57, situado no Loteamento denominado Nossa Senhora da Conceição, no Município de Conde, necessário para Construção de uma Unidade Básica de Saúde.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terreno próprio sob o nº 11 da Quadra 57, situado no Loteamento denominado Nossa Senhora da Conceição, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa Carlos Ulysses, livro nº 2-AH, folha nº 166, matrícula de nº 10.174, que consta pertencer a empresa Almir Corrêa Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.306.424/0001.53, medindo 13,5 metros de largura na frente e nos fundos, por 25 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 337,5m<sup>2</sup>, objetivando a construção de uma Unidade Básica de Saúde, consoante permitido nos supracitados artigos.

**Art. 2º.** Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente com a seguinte rubrica:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0015.2019	Desapropriação de Imóveis
500	Recursos Ordinários
45.90.61.01	Aquisição de Imóveis

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 29 de junho de 2022.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0115/2022

CONDE, 21 de junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar CLOVIS CORREIA LIMA NETO do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO, simbologia CDS-I, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

*Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.014, em 22 de fevereiro de 2022.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*

PORTARIA Nº 0116/2022

CONDE, 21 de junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear RAQUEL CAZÉ CORREIA LIMA para o cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO, simbologia CDS-I, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

*Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.014, em 22 de fevereiro de 2022.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*



PORTARIA Nº 0118/2022

CONDE, 22 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O GRUPO GESTOR DO “PROGRAMA DO CAMPO PARA MESA”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1133/2022, que institui o Programa do Campo para mesa bem como seu grupo gestor,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear os membros que comporão o grupo gestor do Programa do Campo para Mesa:

I - Representantes da Secretaria de Trabalho e Ação Social

- a) Titular - Marjorye Santos Araújo de Albuquerque
- b) Suplente - Ana Carla Angelo de Carvalho

II - Representantes da Secretaria de Agropecuária e Pesca

- a) Titular - Vinícius Mota Pedroza
- b) Suplente - Francisco de Assis dos Santos Silva

III - Representantes da Secretaria de Fazenda

- a) Titular - Claudelice Gonçalves Xavier
- b) Suplente - Iara da Silva Fernandes

IV - Representantes do CMDRSS

- a) Titular - Geilsa Roberto da Paixão
- b) Suplente - Felipe Lynch Cabral Araújo

V - Representantes do CMAS

- a) Titular - Marcela Tamires Da Silva Souza
- b) Suplente - Silvana Cristina Neves Ferreira

VI - Representantes do Poder Legislativo

- a) Titular - Luzimar Nunes de Oliveira
- b) Suplente - Joao Batista do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Conde, 29 de junho de 2022



KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

**SECRETARIA DE SAUDE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS OKM PARA SORTEAR A POPULAÇÃO CONDENSE, COMO FORMA DE INCENTIVO A IMUNIZAÇÃO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA COVID-19, DE ACORDO COM A LEI 1101/2021 – PROJETO IMUNIZAÇÃO PREMIADA. ABERTURA: 10/06/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 14/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia dos Tabajaras, Pb 018 Km 2,7 Conde, S/N - Centro - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS OKM PARA SORTEAR A POPULAÇÃO CONDENSE – PROJETO IMUNIZAÇÃO PREMIADA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: [cslfmsconde@gmail.com](mailto:cslfmsconde@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.org.br](http://www.conde.pb.org.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Conde - PB, 20 de Junho de 2022. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE DYEGO DA SILVA BISPO, DIAGNOSTICADO COM MICROCEFALIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSO PRÓPRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.122.0042.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE: 500 – FICHA: 529. VIGÊNCIA: até 10/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00073/2022 - 10.06.22 - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 5.793,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USF VILLAGE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Conde: 4.0100.10301.0034.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS FONTE DE RECURSOS: 600 – PRÓPRIO CÓDIGO REDUZIDO: 595 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 14/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00074/2022 - 15.06.22 - FERNANDO FELIPE DE OLIVEIRA - R\$ 39.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE DYEGO DA SILVA BISPO, DIAGNOSTICADO COM MICROCEFALIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 5.793,00. Conde - PB, 10 de Junho de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde



## PORTARIA Nº 047, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00074/2022-CSL**, firmado com **FERNANDO FELIPE DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF nº 030.428.574-92**, referente a Dispensa nº DP00015/2022, para locação de imóvel situado no loteamento Village setor 09, quadra 174, l-03, Conde – PB, para funcionamento da USF Village, com objetivo do atendimento a demanda dos munícipes da localidade.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
LADY DAYANA SOUZA S. CAMÉLO	62201	GESTOR
ANTÔNIO HERMÍNIO DAS NEVES FILHO	62209	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

VANESSA MEIRA CINTRA  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTADO DA PARAÍBA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USF VILLAGE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO FELIPE DE OLIVEIRA - R\$ 39.000,00. Conde - PB, 14 de Junho de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde.

## PORTARIA Nº 048, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00075/2022-CSL**, firmado com a empresa **ADEILSA DUARTE DOS PASSOS SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 18.564.548/0001-20**, referente a Dispensa nº DV00023/2022, para aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município do conde.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62.447	GESTORA
NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES	62.313	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

VANESSA MEIRA CINTRA  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**  
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS OKM PARA SORTEAR A POPULAÇÃO CONDENSE, COMO FORMA DE INCENTIVO A IMUNIZAÇÃO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA COVID-19, DE ACORDO COM A LEI 1101/2021 – PROJETO IMUNIZAÇÃO PREMIADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**. Conde - PB, 14 de Junho de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretaria de Saúde.



**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE ELEMENTO: 3.3.90.32.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE FEDERAL: 4.0100.10.301.0034.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS ELEMENTO: 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00075/2022 - 27.06.22 - ADEILSA DUARTE DOS PASSOS SILVA - R\$ 17.456,68.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSA DUARTE DOS PASSOS SILVA - R\$ 17.456,68. Conde - PB, 22 de Junho de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretaria de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 53/2022**

**DISPÕE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA  
DA EMENDA PARLAMENTAR PARA A  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS  
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL (SUAS).**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Conde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei de criação 173/1996, de 05 de dezembro de 1996 e instituído com a Lei 01039/2019, de 25 de novembro de 2019.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Conde, Estado da Paraíba, aprovou a Emenda Parlamentar em ata nº. 72, através da reunião extraordinária no dia 29 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar relativo a programação referente à transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** A aprovação refere-se a Emenda Parlamentar: 202281000306. Número da Programação: 250460320220002 GND 3. Funcional programática: 082445031219G0001, tendo como objeto a

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), GND 3 R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na modalidade custeio.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conde-PB, 29 de junho de 2022.

SILVANA CRISTINA NEVES FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Resolução Nº 03/2022/CMDCA/CONDE-PB**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO, ESCOLHA E POSSE DA NOVA PRESIDENTE DO CMDCA DE CONDE/PB, PARA O MANDATO, A CONTAR DE 28 DE JUNHO ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº. 373/2005, alterada pela Lei Municipal nº865 /2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a Indicação, Escolha e Posse da nova Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde/PB - CMDCA, para o mandato, da Gestão 2022 à 2024, a qual ocorreu no dia 28 de junho de 2022 e da forma abaixo explicitada.

§ 1º A Secretaria de Assistência Social e Trabalho indicou a senhora **ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO** para compor o CMDCA, substituindo a indicação anterior, **MÁRCIA RAMIRO DA SILVA**.

§ 2º A Secretaria de saúde indicou as seguintes servidoras para compor o conselho, a senhora **CAMILA DE MEDEIROS GADELHA** Mat. 62570 e **MONICA EUGÊNIO DE OLIVEIRA** Mat. 62335 em substituição às anteriores.

§ 3º Em reunião realizada hoje 28 de junho de 2022, foi dado posse a nova membra e em seguida realizado a votação para a aprovação de seu nome para Presidente, sendo eleita por unanimidade. A reunião foi realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.

Art.2º – Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Conde, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Heloisa Nóbrega Rodrigues

Vice-Presidente do CMDCA

**LICITAÇÃO E COMPRAS****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos Nível III – A. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº 020/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 367/2021, realizado pela Polícia Civil do Estado do Acre. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 04.00 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal. 06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal. 33.90.30.01 – Material de Consumo. 44.90.52.01 – Equipamentos e materiais permanentes. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00084/2022 - 27.06.22 - TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - R\$ 70.477,19.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Serviço de consultoria especializada em processos licitatórios para contratação de agência de publicidade institucional. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 06.00 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 05.00 Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 24131.0010.2021 Divulgação das Ações Administrativas 33.90.35.01 Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00095/2022 - 28.06.22 - MAX LEITE SERRANO DE ANDRADE - R\$ 16.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV00021/2022. **OBJETO:** Serviço de consultoria especializada em processos licitatórios para contratação de agência de publicidade institucional. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 27/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de consultoria especializada em processos licitatórios para contratação de agência de publicidade institucional; DESIGNO os servidores Willian Tejo Filho, Secretário de Comunicação e Difusão Digital, como Gestor; e Everton Martiniano Machado, Programador Visual, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 27 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Serviço de consultoria especializada em processos licitatórios para contratação de agência de publicidade institucional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX LEITE SERRANO DE ANDRADE - R\$ 16.000,00.

Conde - PB, 27 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. **DOTAÇÃO:** FNAS: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do CADUNICO/Bolsa Família. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 03/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00064/2022 - 03.06.22 - JOSENILDO SEVERINO DE PAULA - R\$ 54.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DP00022/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 02/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marjorye Santos Araújo de Albuquerque, Chefe da Divisão de Benefícios, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 02 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILDO SEVERINO DE PAULA - R\$ 54.000,00.

Conde - PB, 02 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00023/2022. **DOTAÇÃO:** FNAS: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 09/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00070/2022 - 09.06.22 - NIEDJA SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 20.184,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DP00023/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 08/06/2022.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00023/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marjorye Santos Araújo de Albuquerque, Chefe da Divisão de Benefícios, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00023/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIEDJA SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 20.184,00.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 09/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00071/2022 - 09.06.22 - CALCILENE DA SILVA ARAÚJO - R\$ 50.728,32.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00024/2022. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00024/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Silvana Farias Vital, Coordenadora do Setor de Almoxarifado, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00024/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CALCILENE DA SILVA ARAÚJO - R\$ 50.728,32.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de lençóis, edredons e toalhas; ADJUDICO o seu objeto a: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 111.280,00.

Conde - PB, 30 de Maio de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de lençóis, edredons e toalhas; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Joelma Lino de Oliveira Santos, Coordenadora do Setor de Almoxarifado da Semec, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de lençóis, edredons e toalhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 111.280,00.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de refeição tipo quentinha e lanche, mediante requisição periódica e conforme cardápio definido; ADJUDICO o seu objeto a: ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI - R\$ 115.000,00.

Conde - PB, 30 de Maio de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00011/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de refeição tipo quentinha e lanche, mediante requisição periódica e conforme cardápio definido; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de refeição tipo quentinha e lanche, mediante requisição periódica e conforme cardápio definido; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI - R\$ 115.000,00.

Conde - PB, 08 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Execução de serviços funerários diversos incluindo fornecimento de urna, decoração e transporte para translado; ADJUDICO o seu objeto a: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA - R\$ 9.600,00; FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - R\$ 137.640,00.

Conde - PB, 02 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00012/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços funerários diversos incluindo fornecimento de urna, decoração e transporte para translado; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Execução de serviços funerários diversos incluindo fornecimento de urna, decoração e transporte para translado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA - R\$ 9.600,00; FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - R\$ 137.640,00.

Conde - PB, 20 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de papel A4; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL CONDENSE DO EDITAL Nº 01/2022**

**RELATÓRIO:**

As condições da presente análise envolvem a avaliação da documentação das entidades vinculadas à sociedade civil condense conforme Lei 1127/2022, art. 13, II, "h", a fim de habilitar:

a) representantes de entidade vinculada à sociedade civil condense a fim de integrar o corpo de Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA), gestão 2022 a 2026.

Quanto a representação, 02 (duas) entidades vinculadas a sociedade civil apresentaram formalmente em tempo hábil a documentação necessária a análise. Dentre elas: A Sociedade Naturista de Tambaba (SONATA), a qual apresentou toda a documentação necessária a formalização de habilitação para composição do Conselho do COMDEMA; e Associação dos Moradores Amigos de Tabatinga AMATA apresentou igualmente a documentação necessária a formalização do para o integrar Conselho do (COMDEMA).

Portanto, esta comissão de avaliação para habilitação das entidades da sociedade civil, verificou que estão devidamente habilitadas conforme edital n. 01/2022 – COMDEMA.

Conde, 06 de junho de 2022.

Williams M. de Figueiredo  
Mat. 011595

Laisa Thayse G. de Medeiros  
Mat. 011517

Hugo Caroline Cândido  
Mat. 011564